



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL	
Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarela de Souza	Matrícula: 797
E-mail: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	
1. Objeto: Renovação da assinatura da plataforma Digital Revista dos Tribunais.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A Revista dos Tribunais Online é uma Plataforma digital de busca jurídica para pesquisas em jurisprudência, doutrina, legislação, súmulas além de outros conteúdos desenvolvidos exclusivamente para essa plataforma como as Doutrinas Essenciais e Pareceres escritos por autores da Editora Revistas dos Tribunais e da FiscoSoft. O acervo de busca online conta atualmente com 36 revistas Periódicas especializadas em diversas áreas do Direito, 19 coleções de Doutrina Essenciais, 8 Coleções de Pareceres e Soluções Práticas e Notícias de Agência ReutersNews, além de outros. Seu principal objetivo é fornecer informação inteligente de maneira intuitiva, necessária para reflexões e tomadas de decisões, visando dar um melhor embasamento para as teses jurídicas, bem como, viabilizar a atividade do profissional do direito.	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Renovação da assinatura da plataforma Digital Revista dos Tribunais.	-----	SERVIÇO	1

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal correspondente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 03100240030003900980037003A00540052004100
assinado digitalmente em 12/08/2020 às 10:32:00 por M3200340037003A00540052004100
Chave Pública Brasileira - ICP-Brasil/2020.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da Revista dos Tribunais pelo setor público pode ser extremamente benéfica por várias razões:

1. Informações Jurídicas Atualizadas: A Revista dos Tribunais fornece acesso a uma vasta gama de informações jurídicas atualizadas, o que é crucial para o setor público, que precisa estar ciente das últimas mudanças e interpretações na legislação.
2. Suporte à Tomada de Decisão: As informações fornecidas pela Revista dos Tribunais podem ajudar os tomadores de decisão no setor público a tomar decisões informadas e baseadas em evidências.
3. Educação e Treinamento: A Revista dos Tribunais pode ser uma ferramenta valiosa para a educação e o treinamento de funcionários do setor público na área jurídica.
4. Transparência e Eficiência: A contratação de serviços jurídicos pelo setor público deve ser feita com transparência e eficiência.
5. Cumprimento das Regras de Licitação: A contratação de serviços jurídicos pelo setor público deve cumprir as regras de licitação.

Portanto, a contratação da Revista dos Tribunais pelo setor público pode trazer muitos benefícios, desde que seja feita de acordo com as regras e regulamentos aplicáveis.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme abaixo:

Id pca PNCP: 31723265000141-0-000002/2024

Data de publicação no PNCP: 29/02/2024

Id do item no PCA :48 - 33903901000 - 01105 - 33903901000 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o ícone de autenticação digital.	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o ícone de autenticação digital.
	Assinado digitalmente por CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA em 27/05/2024 12:53:06	Assinado digitalmente por CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA em 27/05/2024 12:53:06



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

14- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Serão inseridas no Termo de Referência.

15. RESPONSÁVEIS

Cid Alencar Fassarela

Diretor Geral

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código de verificação 3200810031003200340037009A006000. Documento assinado digitalmente em 02/04/2020 às 10:32:03. Chave pública: 3200810031003200340037009A006000 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Cachoeiro de Itapemirim - RJ, 02/04/2020.	
		



MAPA DE RISCOS

Levantamento de Riscos da Contratação

1. Setor Requisitante: Diretoria Geral

2. Data: 16/05/2024.

3. Descrição do ambiente interno: A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é representante da Sociedade e, para tal, deve fazê-lo de forma mais eficiente possível na tomada de decisões.

4. Descrição do ambiente externo: A relação desta Casa de Leis em sua representatividade da sociedade, também no trato com outros órgãos e agentes fiscalizadores, emite vários documentos com decisões e manifestações deste Órgão, de maneira que, as mesmas devem ser legalmente emitidas em consonância total com a legislação vigente.

5. Situação da contratação atual, se houver: Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024.

6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Disponibilização da Autorização de Fornecimento – AF (Contratante)

7. Valor estimado e centro de custo:

R\$ 9.572,00 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

8. Objeto a ser contratado:

Renovação da assinatura da plataforma Digital Revista dos Tribunais.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o ícone de autenticação em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
e no documento: 320081003-003200340037009A006000
Chave de Verificação: 1161-8063/2020.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





9. Riscos previamente mapeados:

Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação e Atraso na Disponibilização da Autorização de Fornecimento – AF (Contratante)

10. Descrição de riscos:

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante); Demora do setor requisitante na formalização correta da demanda.
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras), atraso injustificável na tramitação das ações necessárias a conclusão do processo.
- c) Atraso na Disponibilização da Autorização de Fornecimento – AF (Contratante) – Atraso na finalização dos tramites, que pode acarretar perda do prazo de vencimento dos documentos a serem pagos.

11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do da formalização do processo de compra	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na Disponibilização da Autorização de Fornecimento – AF (Contratante)	Muito baixa - Até 10%	1

Tabela de Referência – Probabilidade:

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
-----------------------	--------------------------------	-----------------	-------

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5

12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema
- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.
- Acompanhar constantemente os prazos da tramitação, a fim de evitar a perda de prazo de vencimento dos documentos

Assinatura do responsável pela elaboração:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Renovação da assinatura para acesso ao produto base de dados Revista dos Tribunais Online, fonte de pesquisa jurídica nacional, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum decorrentes de necessidades para manutenção da atividade administrativa do órgão, conforme justificativa constante do DFD.
- Ramo de Atividade predominante da contratação:** 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)
- Quantitativos estimados:**

Os quantitativos estimados estão descritos em tópico próprio no ETP.

- Prazo do contrato:**

O fornecimento dos serviços será executado de forma única através de autorização de fornecimento, não havendo portanto, a necessidade de geração de um contrato administrativo.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os fundamentos para a contratação estão detalhados no item 2 do Documento Formalizador, que acompanha o processo, descrevendo a demanda e necessidade desta Casa de Leis.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código de verificação 3200810031003200340037009A006000. Documento assinado digitalmente com chave pública do signatário.	



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 31723265000141-0-000002/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 29/02/2024
- III) Id do item no PCA: 48 - 33903901000 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

2.3. Justificativa da contratação:

As motivações para contratação estão descritas pormenorizadas no Documento Formalizador de Demanda e ETP, os quais acompanham este termo no processo de compra

2.4. Enquadramento da contratação:

A contratação **fundamenta-se no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021** e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Renovação da assinatura da base de dados de periódicos da Revista dos Tribunais Online, A base de dados Revista dos Tribunais Online, uma plataforma de pesquisas jurídicas on-line, com atualização diária de doutrina, jurisprudência, legislação e notícias disponibiliza o conteúdo integral doutrinário de artigos nacionais dos 38 (trinta e oito) periódicos eletrônicos e Boletim Revista dos Tribunais Online. Apresenta também acesso em tempo real às notícias publicadas pela agência Reuters.

Disponibiliza a Coleção de Doutrinas Essenciais, que aborda as principais doutrinas abordando a interpretação das matérias jurídicas.

Traz a Coleção de Soluções Práticas e Pareceres de diversos juristas sobre diversas questões jurídicas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitaipemirim.es.leg.br	http://nqpapercloud.cachoeirodeitaipemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitaipemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nqpapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 03100410031009776000003A095098520041003B Autenticado assinado digitalmente em 03200310031003200320032009A000000 Doc autenticada digitalmente Chave pública B7451HDA LGP-B063/2020.	



Em “JurisTendência”, aborda análise doutrinária (comentários) acerca da evolução/uniformização da jurisprudência, com links para as decisões proferidas no processo, julgados, legislação, doutrina e precedentes.

Conteúdo legislativo conta com diplomas legais, no âmbito federal, divididos em legislação superior (Constituição Federal, leis, decretos etc.) e inferior (portarias, resoluções, instruções normativas etc.), com notas e remissões por meio de links que remetem o usuário diretamente ao assunto desejado. A atualização diária garante a inclusão de novas normas e também das alterações ocorridas e publicadas no Diário Oficial da União.

Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Compatibilidade: A plataforma deve ter módulos e integrações a fim de facilitar as consultas, bem como o acesso aos desdobramentos gerados pela consulta inicial.

Qualidade: A integração das consultas devem ser baseadas em fontes oficiais e qualidade inquestionável.

Desempenho: O acesso a plataforma deve gerar resposta as consultas em tempo tecnicamente satisfatório, ou seja, deve comportar acessos simultâneos sem perda de tempo de resposta.

Segurança: A plataforma deve se resguardar de meios de segurança contra diversos meios e tentativas de invasão e vazamentos de dados.

Eficiência de uso: A curva de aprendizado e uso, devem ser elaboradas de forma a ser o mais intuitiva, a fim de proporcionar maior produtividade.

Entrega: O fornecedor deve ser capaz de entregar o acesso ao serviço para a Câmara dentro de um prazo razoável.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



4.1. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento a contratada, a mesma estará apta a executar o objeto da contratação.

5.1. O prazo de prestação dos serviços será de um ano após a emissão da nota Fiscal da Autorização de Fornecimento correspondente.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Como o fornecimento será feito de forma única baseado na emissão do empenho e sua AF correspondente, portanto não gerando contrato.

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

É requisito para pagamento a comprovação prévia através do ateste do Diretor Geral, a medição considera o correto fornecimento do objeto, suas características e quantitativo que devem estar de acordo com os termos da AF – Autorização de fornecimento e, cumprido esses requisitos, poderá o processo prosseguir com a tramitação para pagamento.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por Inexigibilidade de licitação (Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento por INEXIGIBILIDADE.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. Os valores a serem pagos estão demonstrados na negociação da proposta entre o Fornecedor e a Câmara Municipal de Cachoeiro, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor Total Estimado
Renovação da assinatura para acesso ao produto base de dados Revista dos Tribunais Online, fonte de pesquisa jurídica nacional, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	01	R\$ 9.572,00	R\$ 9.572,00

9.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ **9.572,00** (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro, mediante a seguinte dotação:

UG Executora: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Programa de Trabalho: Planejamento Anual de Contratação - 2024;

Fonte: 3.3.90.39.01

Natureza da Despesa: ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Cachoeiro de Itapemirim-ES, (data conforme assinatura digital).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodetapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodetapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodetapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código de verificação 0310041031003720030003A09568520041003B Autenticado e assinado digitalmente em 320031003100372003200372009A009000D Documento assinado digitalmente Chaves Públicas nº 4511 da LGP-1/063/2020.	 Brasil GOVERNO FEDERAL Instituto Brasileiro de Registro Público

PROPOSTA COMERCIAL

Vila Velha - ES, 02 de maio de 2024

A
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prezados,

Na qualidade de representante/distribuidor de assinaturas jurídicas, neste estado, da **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS**, apresentamos proposta comercial para **RENOVAÇÃO** do seguinte periódico:

Q	PERIÓDICO	VIGÊNCIA	VALOR
1	Revista dos Tribunais Online + Administrativo	12 meses	R\$ 9.778,00
VALOR TOTAL			R\$ 9.778,00

Condições de Pagamento:

À vista, mediante apresentação da NF.

Validade da Proposta:

Proposta válida por 30 dias.

Dados da Empresa:

Razão Social	Editora Revista dos Tribunais
CNPJ	60.501.293/0001-12
Conta(s) Corrente(s)	Citibank - Ag. 0001 / Conta Corrente 0034617116 Banco do Brasil - Ag. 3324-3 / Conta Corrente 33992-x

Na certeza de que os nossos produtos serão de vital importância para um bom desenvolvimento profissional, desejamos os mais sinceros votos de sucesso e colocamo-nos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

 Shopping Jurídico Assinaturas Jurídicas	Gabriel Barbosa Pereira Comercial gabriel@shopjuridico.com.br (27) 9 9245 3913	www.shopjuridico.com.br TeleAtendimento: (27) 3323 1138 / 3322 4206  /shopjuridico
--	--	---

REVENDEDOR AUTORIZADO



RES: Renovação - Revista dos Tribunais Online

"Gabriel Barbosa - Shopping Jurídico" <comercial1@shopjuridico.com.br>

15 de maio de 2024 às 17:24

Para: "Setor de Compras" <licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Oi Paulo, boa tarde!

Tudo bem?

Foi difícil, mas conseguimos um desconto na renovação!!

Novo valor: R\$ 9.572,00

Qualquer dúvida, estou ao dispor!

Abraço,



Gabriel Barbosa Pereira
Comercial
gabriel@shopjuridico.com.br
(27) 9 9245 3913

www.shopjuridico.com.br
TeleAtendimento:
(27) 3323 1138 / 3322 4206
/shopjuridico

REVENDEDOR AUTORIZADO

De: Setor de Compras [mailto:licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br]

Enviada em: segunda-feira, 13 de maio de 2024 07:21

Para: Gabriel Barbosa - Shopping Jurídico

Assunto: Re: Renovação - Revista dos Tribunais Online

Prezado Gabriel, bom dia!

Considerando a parceria desta empresa com Esta casa de Leis, vimos pelo presente solicitar a V.Sa. a possibilidade de manter o valor cotratado em 2023, pela AF 98/2023 cujo o valor foi de R\$ 9.356,00.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Setor de Compras/Licitação
28 3526-5619 / 28 99912-7347
Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

2 de maio de 2024 às 18:48, "Gabriel Barbosa - Shopping Jurídico" <comercial1@shopjuridico.com.br> escreveu:

Prezados, boa noite!

Espero que estejam bem!

Seguem anexos documentos para renovação da plataforma Revista dos Tribunais Online.

Qualquer dúvida, estou ao dispor!

Abraço,



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.